



**CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE**  
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450  
**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR**

**PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº /2019**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a Semana Municipal do Profissional de Educação Física.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do Profissional de Educação Física”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, tendo o dia 1º de setembro como a semana principal de sua programação.

Parágrafo único. A semana de que trata este artigo deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 2º Constituem-se os principais objetivos da Semana Municipal do Profissional de Educação Física de:

I – expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de educação física, através de planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários;

II – conscientizar a importância da prática de atividades físicas regularmente, de forma sistematizada e orientada; e

III – contribuir para a valorização do profissional de educação física.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 25 de fevereiro de 2019.

**Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior**

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242  
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br



**CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE**  
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450  
**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR**  
**RINALDO JÚNIOR**  
**Vereador da Cidade do Recife**

## **JUSTIFICATIVA**

Desde a regulamentação da profissão, através da Lei 9.696/1998, e com a atuação do Sistema CONFEF/CREFs, o profissional de educação física vem conquistando cada vez mais espaço no mercado, através do trabalho ético, obtendo, assim, um maior reconhecimento e a valorização pela sociedade. Essa valorização não se limitou apenas às áreas de educação e esporte, mas despertou também a área da saúde para a importância dos profissionais de educação física, ao reconhecer que o exercício físico vem se tornando cada vez mais necessário para uma vida saudável.

O Ministério da Saúde (MS), atento aos fatores determinantes de saúde e principalmente aos altos índices de sedentarismo no Brasil, incluiu a atividade física no Sistema Único de Saúde (SUS), como fator primordial para melhorar a qualidade de vida da população. Iniciou, assim, uma série de ações para a promoção da saúde e a prevenção de doenças através do exercício físico.

Devemos lembrar que a obesidade é um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de doenças cardiometabólicas e, por isso, é ainda mais necessário promover uma vida saudável. A prática regular de exercício físico é capaz de prevenir doenças, principalmente as que envolvem desdobramentos cardiometabólicos. Adicionalmente, ela é muito utilizada também como forma de tratamento de patologias que envolvam



CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE  
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450  
**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR**

não somente componentes cardiovasculares e metabólicos, mas também osteomioarticulares.

O profissional da área de educação física promove a saúde das pessoas através da prática de atividades físicas, além de planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas. De uma maneira geral, seu trabalho consiste em acompanhar e orientar as pessoas durante a prática de esportes ou exercícios físicos, e seu público é bastante variado, desde crianças em idade escolar, pacientes que buscam a recuperação de movimentos, pessoas com deficiência física (PCDs) e idosos que necessitam de cuidados específicos. Além disso, este profissional é fundamental para formar e treinar atletas.

Nesse sentido, a “Semana Municipal do Profissional de Educação Física” é de fundamental importância para estimular expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de educação física, através de planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários, além de conscientizar a importância da prática de atividades físicas regularmente, de forma sistematizada e orientada, contribuindo para a valorização do profissional de educação física.

No mais, solicito o imensurado apoio aos nobres Pares Vereadores da Cidade do Recife, para a APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.



**CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE**  
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450  
**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR**  
**RINALDO JÚNIOR**  
**Vereador da Cidade do Recife**

**Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior**  
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242  
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br